

PORTARIA Nº. 134, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 06 de setembro de 2013 a 04 de novembro de 2013, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação à servidora JUCIANE MANICA PIANESOLA, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 263, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de setembro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda